



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 672/16, de 16 de agosto de 2016.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense
a Dona Myrlla de Sousa Lopes.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Dona Myrlla de Sousa Lopes, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à Cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta Comenda: Mulher Prestigiosa, culta, escrupulosa, proba e caridosa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de agosto de 2016.


José Cristóvão Barroso Figueira
Presidente